



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 987/GR/UFGS/2018

COMPLEMENTAR AO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 830/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna público Edital Complementar do Resultado Final do EDITAL Nº 830/GR/UFGS/2018 de convocação aos proponentes interessados, que tiveram subprojetos classificados sem cotas de bolsas nos Editais de Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica e Inovação (ITI) 2018-2019, para inscrição para estudantes voluntários.

1 Propostas com indicações de Estudantes Voluntários IC ou ITI:

1.1 *Campus* Laranjeiras do Sul

Número de Registro no sistema Prisma:	Título do subprojeto	Orientador
PES-2018-0522	Fitonematoides associados a cultura da soja em municípios da Cantuquiriguaçu	Gilmar Franzener

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O subprojeto indicado neste Edital deve seguir as diretrizes e cronograma constantes no EDITAL Nº 830/GR/UFGS/2018.

2.2 Os orientadores de estudantes voluntários desta modalidade ficarão registrados na base Institucional como orientadores de IC ou ITI;

2.3 Cabe à CAPPG do *campus* e à Diretoria de Pesquisa (DPE) prestar esclarecimentos sobre o conteúdo desta Chamada;

2.4 Subprojetos aprovados e que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais deverão enviar à CAPPG do *campus* o documento de aprovação em formato PDF em até 120 (cento e vinte) dias o comprovante de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme o cronograma deste edital;

2.5 Nos casos de não cumprimento do item 2.4 deste Edital, o subprojeto será cancelado;

2.6 Casos omissos serão resolvidos em conjunto pelo CAP e pela DPE.

Chapecó-SC, 3 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor